

# **AGE Plebiscitária – Costa do Sol – 18/12 – Das 9h às 16h – Deliberação de proposta de ACT**

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea “a”, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e §2º, 24, 25, “c”, e parágrafo único, “b”, 30, caput e §3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os aeronautas associados ao SNA da Costa do Sol Táxi Aéreo, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 17 de dezembro de 2025, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual, com votação on-line que será realizada no dia 18 de dezembro de 2025, das 09h às 16h, ambos no horário de Brasília, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 apresentada pela empresa.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025

Tiago Rosa da Silva  
Diretor Presidente